DECRETO Nº 958/2006

O Prefeito Municipal de Cambará-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta

Art.1º - Fica aberto no orçamento do corrente exercício, aprovado pela Lei nº1307/2005 de 13 de dezembro de 2005, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$350.000,00 (trezentos e cincoenta mil reais) assim discriminados:

06 – SEC.MUN.DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
06.001 – DEPART.DE SAÚDE
10.302.1009.2140 – MANUTENÇÃO ÁREA DA SAUE
3390.39.00.00 – Outros Serv.Terc-pessoa jurídica
Fonte.....1301.....80.000,00
10.512.1009.1070 – SANEAMENTO BASICO
4490.51.00.00 –Obras e Instalações
Fonte.....1000.....35.000,00
Fonte.....1303.....35.000,00

08 – SEC.MUN.DESENV.URBANOS E OBRAS
08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
04.122.0402.2210 – MANUTENÇÃO SERV.URBANOS
3390.39.00.00 – Outros Serv.Terc.-pessoa juridica
Fonte.....1000.....200.000,00
TOTAL.....350.000,00

Art.2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente.

08 – SEC.MUN.DESENV.URBANO E OBRAS
08.001 – DEPART.OBRAS E ENGENHARIA
16.482.1614.1150 – CONSTRUCAO CASAS POPULARES
4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Fonte.....1000.....70.000,00

03 – SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO
03.001 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
28.843.2803.0010 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA
4690.71.01.00 – Amortiz.Principal Divida Contratual
Fonte.....1000.....200.000,00

08 – SEC.MUN.DESENV.URBANO E OBRAS
08.002 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
26.606.2613.1240 – PAVIMENT.EST.RURAIS EM MACADAME SECO
4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....1000.....80.000,00
TOTAL.....350.000,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2.006

JOSÉ SALIM HAGI NETTO
Prefeito Municipal